



Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Secretaria de Administração  
Superintendência de Gestão de Suprimentos

Processo nº 2018010785

Folha nº 199

Rubrica: 

## ANEXO V COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI





Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS  
SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE  
GERÊNCIA DE ORÇAMENTO

PROC. N° 2018010785  
FOLHA N° 140  
RUBRICA 25711  
P.M.A.R.

PROC. N° 2018010785  
FOLHA N° 140  
RUBRICA N° 25711  
P.M.A.R.

### COMPOSIÇÃO DE BDI

Roteiro para cálculo do BDI

Fórmula Geral

$$PV = CD + AC + ISF + EV + L$$

### Legenda:

PV = Preço de Venda

CD = Custo Direto

AC = Administração Central

ISF = Impostos Sobre o Faturamento

EV = Eventuais (despesas financeiras, EPIS, subsídios em alimentação e transportes)

L = Lucro

### Cálculo do BDI

#### Mínimo

$$PV = CD + 0,015 CD + 0,0865 PV + 0,0015 CD + L$$

$$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + L (1)$$

$$L = 0,0305 \times (1,0165 CD + 0,0865 PV)$$

$$L = 0,031003CD + 0,002638 PV (2)$$

### Aplicando (2) em (1), temos:

$$PV = 1,0165 CD + 0,0865 PV + 0,031003 CD + 0,002638 PV$$

$$PV = 1,047503 CD + 0,089138 PV$$

$$PV = 1,047503 \times CD$$

$$(1 - 0,089138)$$

$$PV = 1,150013 \times CD, \text{ então}$$

$$BDI = 15,00\%$$

PARÂMETROS		MÍNIMO	
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,50	
IMPOSTO SOBRE FATURAMENTO		8,65	
EVENTUAIS		0,50	
LUCRO		3,05	
ISS-5,00%	CONFINS -3,00%	PIS-0,65%	TOTAL- 8,65%

Claudine E. de Araújo  
SDUS.ASSOR  
MAT.25.421